



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2021, às quatorze horas, por meio de videoconferência com participação síncrona dos membros do colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causada pelo COVID-19, reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, vice coordenador do MIH. Compareceram os seguintes docentes: Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Carlos Subuhana, Edson Holanda Lima Barboza, Fábio Eduardo Cressoni, Francisco Vítor Macedo Pereira, Ivan Maia de Melo, a secretária do MIH, Lislely Fernandes da Silva, o estagiário Jorge Miguel Jalo Nanque. Ausências justificadas: Antônio Vieira da Silva Filho, Jeannette Filomeno Pouchain Ramos, Arilson dos Santos Gomes e Larissa Oliveira e Gabarra. O Presidente Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, inicia a sessão às quatorze horas e dez minutos, dá boas vindas ao colegiado, apresenta os pontos de pauta, coloca em discussão e põe em votação os três pontos de pauta da reunião, os quais foram aprovados. Pauta aprovada. **Informes:** O vice coordenador Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco informa sobre a decisão do Consuni sobre as vagas do MIH que está no último boletim da Unilab: Parágrafo único. Do total de 16 (dezesseis) vagas, serão destinadas 10 (dez) vagas para o público em geral, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência, 1 (uma) vaga para negros (pretos e pardos), 2 (duas) vagas para indígenas e 2 (duas) vagas para quilombolas. As vagas destinadas para pessoas trans não foram aceitas. A eleição para o novo coordenador e lembrar os discentes de participar da semana universitária. **Ponto 1. Distribuição de vagas;** O vice coordenador abriu para discussão duas propostas, a 1ª dar procedência ou não do edital para a sua publicação, 2ª continuar com o edital do jeito que foi aprovado pelo conselho universitário. Após breve discussão o professor Carlos Henrique Lopes Pinheiro sugeriu a possibilidade de remanejar a vaga que não foi aprovada pelo Conselho Universitário para este edital para as/os Técnicas/os Administrativas/os (TAEs) da Unilab. Após debate entre os membros do colegiado, foi pontuado que essa alteração poderia gerar novo processo e, devido à urgência de publicação deste edital, o encaminhamento foi de que esse debate ocorresse para o próximo processo seletivo. A proposta foi aceita por unanimidade. O colegiado aprovou a escrita de uma monção de repúdio pela retirada da oferta de vagas para pessoas trans, no entanto foi colocada em votação sobre a permanência do edital, a partir da resolução do CONSUNI e foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2. Recomposição dos membros das bancas de seleção;** O presidente da sessão sugere que seja consultada por e-mail, pois a maioria dos docentes não estavam presentes. **Ponto 3. Novo Cronograma;** O Dr. Roberto Kennedy explanou sobre algumas mudanças, apresentou um novo cronograma de seleção e abriu para discussão. Foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às quinze horas e dez minutos (15h 10min), perfazendo assim, uma hora e 10 minutos de duração. Para constar, eu, Lislely Fernandes da Silva, Secretária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), lavrei a presente ata,

na qual, depois de lida, aprovada e revisada pelo vice coordenador, será assinada pelos membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/05/2021, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/05/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0274394** e o código CRC **47FC5E1F**.